



**UFGD** Universidade Federal  
da Grande Dourados

Faculdade de Ciências Humanas

Programa de Pós-Graduação em Sociologia

---

**EDITAL PPGS nº 01/2020, de 10 de março de 2020**  
**Processo Seletivo Bolsista de Demanda Social DS/CAPES**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, no uso de atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para seleção de 1 (um) bolsista e para Cadastro Reserva para atribuição de bolsas, para ingressantes nos anos de 2019 e 2020:

- Considerando o Regulamento de Bolsas do PPGS ([Resolução PPGS nº 22, de 19 de junho de 2018](#)), e;
- [Portaria CAPES nº 76, de 14 de abril de 2010](#);

### **1. DO CRONOGRAMA**

<b>ETAPA</b>	<b>DATAS</b>
Período de Inscrições	10 a 13 de março de 2020
Relação de Inscritos e Resultado Final	16 de março de 2020
Cadastro do Bolsista	17 de março de 2020

### **2 DA DOCUMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

O discente pertencente a Turma 2019 ou 2020, que tiver interesse em pleitear bolsa DS/CAPES do PPGS deverá encaminhar via e-mail ([mestradosociologia@ufgd.edu.br](mailto:mestradosociologia@ufgd.edu.br)) o ANEXO I, e com os as seguintes observações:

**ASSUNTO: Edital 01/2020 – PPGS - Processo Seletivo Bolsista de Demanda Social DS/CAPES**

**CORPO DO E-MAIL:** Inserir Nome Completo e Turma.

### **3 DA CLASSIFICAÇÃO**

As bolsas serão concedidas aos discentes do PPGS de acordo com a classificação obtida no processo Seletivo, levando em conta, duas classificações distintas: nas vagas para ampla concorrência e nas vagas para cotistas.

**Considerando a abertura de edital único para as Turmas 2019 e 2020, a classificação, assim, como a concessão da bolsa atenderá prioritariamente a Turma 2019 e posteriormente a Turma 2020.**

### **4. DA COTA DE BOLSAS**

1 Cota e Cadastro Reserva.

### **5. DA VIGÊNCIA DA E CONCESSÃO DA BOLSA**

A bolsa será concedida ao mestrando terá duração de até 12 meses, sem possibilidade de renovação, conforme consta no Art. 11, do Regulamento de Bolsas.



**UFGD** Universidade Federal  
da Grande Dourados

Faculdade de Ciências Humanas

Programa de Pós-Graduação em Sociologia

---

A concessão/atribuição da bolsa ao discente estará condicionada a cota de bolsa ociosa do programa, assim, como a disponibilidade da mesma por parte da CAPES.

**Será requisito para atribuição manifestação de interesse do discente através deste edital.**

#### **6. DO RESULTADO FINAL E CADASTRO DO BOLSISTA**

Os resultados dos processos de seleção de bolsistas terão validade por 1 (um) ano a contar da data de sua homologação, e poderá ser prorrogado a critério da Comissão de Bolsas ou da Coordenadoria do Programa.

#### **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Casos omissos neste edital será resolvido pela Comissão de Bolsas.

Prof. Dr. Rodolfo Arruda Leite de Barros  
Coordenador



**UFGD** Universidade Federal  
da Grande Dourados

Faculdade de Ciências Humanas

Programa de Pós-Graduação em Sociologia

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME:		TURMA:	
E-MAIL:		TEL.:	
INSCRITO NA SELEÇÃO COMO: ( ) Acesso Universal / ( ) Cota Qual?			
Possui vínculo empregatício: ( ) Sim ( ) Não			
Caso Afirmativo:	Empregador:		
Tipo de Afastamento:	( ) Parcial ( ) Total	( ) Com Salário ( ) Sem Salário	
É aposentado ou pensionista?			
Já recebeu algum tipo de bolsa? ( ) Sim ( ) Não			
Qual?		Recebe atualmente?	
<p>Declaro que estou informado (a) do conteúdo do Regulamento de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, assim, como da Portaria de Regulamentação de Bolsas de Demanda Social da CAPES (Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010) e que as informações aqui fornecidas são verdadeiras.</p>			
Dourados, MS, ____ de _____ de 2020.			
_____ Nome Completo e Assinatura			